

Edital 110/2021 divulga os aprovados na terceira etapa do processo de seleção de transferência externa para acadêmicos do curso de medicina para o curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP e dá outras providências.

A coordenação do curso de medicina, no uso de suas atribuições institucionais,

DEFINE:

Art. 1. Divulgar a lista de desempenho na avaliação prática correspondente a terceira etapa do processo de transferência externa para o curso de medicina desta Instituição para o terceiro, quarto, quinto e sexto período;

Art.2. Convocar os candidatos aprovados para efetuarem sua matrícula e assinatura do contrato educacional.

1. DA APROVAÇÃO NA AVALIAÇÃO PRÁTICA

1.1 Em conformidade com os itens 4.3.1 do edital 102/2021, são divulgados os resultados das avaliações de habilidades e atitudes dos candidatos listados abaixo:

1.1.1 CANDIDATOS DO SEGUNDO PERÍODO:

Candidato	Avaliação prática
Leandra Bueno da Rocha	SATISFATÓRIO
Priscila Gomes Leites	SATISFATÓRIO

1.1.2 CANDIDATOS DO QUARTO PERÍODO:

Candidato	Avaliação prática
Alex Moraes da Silva	SATISFATÓRIO
Marcio Griss Ramos	SATISFATÓRIO
Nicolly Carolina Fachin	SATISFATÓRIO
Priscila Vieira Felipus	SATISFATÓRIO
Reivle Deucher Nunes	SATISFATÓRIO
Ricardo Senz	SATISFATÓRIO
Yan Fincatto	SATISFATÓRIO

1.2A aprovação (satisfatório) dos acadêmicos não os exime de realizar as adaptações necessárias para completar os períodos anteriores ao pretendido.

1.3 É considerado aprovado o candidato que obtêm conceito de satisfatório em conhecimento, habilidades e atitudes, conforme item 4.6 do edital 102/2021.

1.3.1 A matrícula de tais candidatos só será efetivada para o período escolhido no ato da inscrição no edital 102/2021, ou seja, os candidatos só serão admitidos no período do qual prestaram a avaliação e foram classificados.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo de transferência acontecerão entre os dias 18 e 19 de agosto de 2021 das 08h às 12h e das 13h às 21h, na secretaria acadêmica da UNIARP campus Caçador-SC;

2.2 Demais itens do edital 102/2021 relacionados a matrícula permanecem inalterados.

2.3 Caso não seja possível a apresentação da documentação original, tal qual submetida, o candidato terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentá-la junto a secretaria acadêmica, sobre pena de perda da vaga caso não o faça.

Publique-se e cumpra-se.

Emyr Hiago Bellaver, Ms
Coordenador adjunto do curso de medicina UNIARP

Caçador, 17 de agosto de 2021.